



## *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### LEI MUNICIPAL Nº 410, DE 26 DE MARÇO DE 2002

#### CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE FISIOTERAPEUTA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

**Art. 1º-** Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão de **FISIOTERAPEUTA** , Referência CC-2, com 01 ( UMA ) vaga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social .

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicidade.

**Art. 3º-**Revogam-se as disposições em contrário .

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 26 de Março de 2002

  
*João Carlos Lorenzoni*  
Prefeito Municipal

